



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL
C.G.C. (MF) 11.049.848/0001-21

LEI Nº 545 de 1º/12/98.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

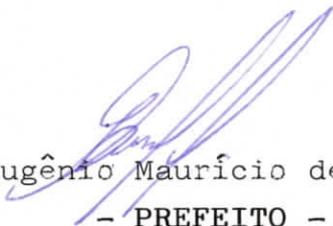
Art. 1º - Concede o título honorífico de cidadã pombense à Dra. Nutricionista, Sra. SÔNIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade deste município.

Art. 2º - A referida comenda será outorgada em sessão solene previamente convocada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 1º de dezembro de 1998.


Eugênio Maurício de Melo

- PREFEITO -